



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 174/VIII/2002

(Sobre o Plano de Mobilidade: Acessibilidades 21)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2002, realizada no dia 20 de Dezembro de 2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 34/VIII de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 12/12/2002, sobre o «Plano de Mobilidade: Acessibilidades 21», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que a mobilidade das populações no acesso ao trabalho, à educação e ao lazer tem de ser assumida e efectivamente proporcionada como um direito fundamental de cidadania e o sistema de transportes como determinante na satisfação desse direito primário.

Considerando que os problemas da mobilidade urbana, dos transportes, da poluição do ar, do ruído, dos elevados consumos de energia, da invasão e ocupação do espaço público como os passeios, são cada vez mais uma preocupação do Poder Local e dos Cidadãos que vivem, trabalham ou estudam no Concelho de Almada.

Considerando que a rede viária do Concelho está cada vez mais congestionada e a autonomia e liberdade de movimentação da população está cada vez mais comprometida e limitada.

Considerando que o automóvel invadiu todos os espaços urbanos degradando brutalmente a mobilidade e a qualidade de vida dos cidadãos, pelo que se impõe como urgente e indispensável a promoção do transporte público colectivo exigindo que seja atractivo e verdadeiramente alternativo, com um bom nível de serviço e



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 174/VIII/2002 (Cont./2)

efectiva cobertura territorial dos itinerários, confortável nas deslocações e terminais, frequência regular, percursos rápidos e ajustados às necessidades dos cidadãos, comodidade nas paragens, segurança, tarifas socialmente justas e títulos de transportes práticos e flexíveis e uma efectiva intermodalidade entre os transportes colectivos e entre estes e o transporte individual.

Considerando que importa incentivar políticas que devolvam o espaço público urbano às pessoas, que devolvam a cidade aos cidadãos, aumentando a mobilidade, a segurança e o efectivo usufruto da grande urbe.

Considerando que com estes objectivos a Câmara Municipal de Almada, numa visão estratégica da sustentabilidade, determinou em Julho de 2001, a elaboração de um Plano Concelhio de Mobilidade e que hoje submete à apreciação do Órgão Deliberativo.

A Assembleia Municipal de Almada entende:

- a) Enaltecer a importante iniciativa da Câmara Municipal ao decidir a elaboração do “Plano de Mobilidade – Acessibilidades 21”, classificando-o como instrumento estratégico de articulação coerente entre os diversos modos de transporte e destes com os diversos espaços funcionais da cidade e também proporcionador de um desenvolvimento sustentável do Concelho e da melhoria da qualidade de vida dos munícipes;**
- b) Reconhecer a acção empenhada da Comissão de Acompanhamento e elogiar o seu “Parecer Final” e apoiar as suas recomendações e conclusões;**
- c) Distinguir o excelente trabalho realizado pelos Gabinetes de Estudo (Transitec – Portugal, Engenheiros – Consultores e Semaly – Portugal,**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 174/VIII/2002 (Cont./3)

Engenharia de Projectos de Transportes) adjudicatários do Plano de “Mobilidade: Acessibilidades 21”;

- d) Elogiar a participação no desenvolvimento dos estudos e no encontro das soluções dos Agentes Locais das Actividades Económicas, Sociais e Culturais, dos Eleitos do Município e das Freguesias, da Comissão Municipal de Trânsito e Transportes.**

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada ao abrigo do disposto na alínea a), do nº 3, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera aprovar o “Plano de Mobilidade: Acessibilidades 21”, formalmente designado por “Estudo Acessibilidades 21: Plano de Deslocações Almada/Laranjeiro” e o Parecer da Comissão de Acompanhamento, conforme constam da deliberação camarária de 12 de Dezembro de 2002

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de Dezembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)